



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguatins*

**EDITAL N.º 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**  
VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE  
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
**3ª CHAMADA PÚBLICA**  
**CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 3ª chamada do Vestibular Unificado 2022/1 para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus Araguatins* - Edital nº 070/2021/REI/IFTO de 30 de setembro de 2021:

## **1. DA MATRÍCULA**

1.1. Etapas para a realização da matrícula:

- a) Pré-matrícula *on-line*, no período de **1º a 3/2/2022**.
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Araguatins*, nos dias **2/2/2022** e **3/2/2022**, das 8h às 11h e 14h às 16h.

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- a) Comprovante de Pré-matrícula/Pré-Cadastro impresso e devidamente assinado, que deve ser preenchido através do endereço: <http://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- f) Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- g) Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição

(original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

i) Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

j) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

k) Comprovante de endereço residencial (cópia);

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

m) Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

### 3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Estão convocados para matrícula, os candidatos abaixo:

#### a) Técnico em Agropecuária

Classificação	Inscrição	Nome	Modalidade	Obs.
024	9122102079	GIZELI SILVA FRANÇA SIPAUBA	AC	2ª opção de curso
025	9122102217	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	AC	2ª opção de curso
026	9122102589	GLAUCYA TORRES DA SILVA	AC	2ª opção de curso
027	9122101248	BIANCA CARLOS CONCEIÇÃO	AC	2ª opção de curso
028	9122100425	BRUNO DI LUCA DA SILVA PEREIRA	AC	2ª opção de curso
029	9122102296	ELOA SUYELLEN DA CRUZ NOGUEIRA	AC	2ª opção de curso
030	9122100345	RIKELME DOS SANTOS MARTINS	AC	2ª opção de curso
031	9122100119	VICTOR GABRIEL CANDIDO DE SOUSA	AC	2ª opção de curso
		LUCAS DA		2ª opção

032	9122101792	CONCEIÇÃO DE SOUZA	AC	opção de curso
033	9122102268	GUSTAVO MATIAS DE FRANÇA	AC	2ª opção de curso
034	9122101780	VITOR EMANUEL BUENO NUNES LEAL	AC	2ª opção de curso
035	9122100062	DANIEL CARDOSO MARTINS	AC	2ª opção de curso
036	9122100826	ELIANE FERREIRA DA COSTA	AC	2ª opção de curso
037	9122101133	KETLLÉN VYTORYA SANTANA SOUZA	AC	2ª opção de curso

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Campus perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

4.2. Para dúvidas e informações, o aprovado pode entrar em contato pelo e-mail: [cores.araguatins@ifto.edu.br](mailto:cores.araguatins@ifto.edu.br) ou [seletivoaraguatins@ifto.edu.br](mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br).

4.3. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/araguatins> ou <https://seja.ifto.edu.br>.

Araguatins, 1º de fevereiro de 2022

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 01/02/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512908** e o código CRC **7782172A**.

